

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 23/98**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06.03.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.041273/97-11, nos termos do parecer nº 25/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

**DECIDE**

aprovar o Convênio nº 9537/97 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando a aquisição de equipamentos de informática que garantirá o padrão da qualidade do ensino especial que beneficiaria os alunos portadores de necessidades educativas especiais.

Porto Alegre, 06 de março de 1998.

*(O original encontra-se assinado)*  
NILTON RODRIGUES PAIM,  
Vice-Reitor, no exercício  
da Reitoria.